

ISSN 2175-5361

Silva JLL, Silva ME, Sousa JL, Souza RF.

O estresse provocado...



RESUMO DO I PENSAT

O ESTRESSE PROVOCADO PELO RUÍDO COMO RISCO OCUPACIONAL ENTRE TRABALHADORES EM VULNERABILIDADE

Jorge Luiz Lima Silva - Mestre em Enfermagem/UNIRIO. Professor Assistente da Disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva 1, da Escola de Enfermagem da UFF. Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica. R. Dr. Celestino 74- Sala 51 -Centro/ Niterói - RJ - 24020-091. E-mail: jorgeluilzlima@gmail.com.

Monyque Évelyn Silva - Acadêmica de enfermagem 6° período - Escola de enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF. E-mail: monyquevln@gmail.com.

Jéssica de Lyra Sousa - Enfermeira graduada pela UNIPLI. E-mail: jessicalyra1@gmail.com.

Raoni Ferreira Souza - Enfermeira graduada pela UNIPLI. E-mail: raoniferreirasouza@gmail.com

Descritores: Perda auditiva, Saúde do trabalhador, Ruído ocupacional.

R. pesq.: cuid. fundam. online 2012. jan/mar. (Ed. Supl.):9-12

INTRODUÇÃO

Algumas condições do ambiente de trabalho expõem o trabalhador a elevados níveis de pressão sonora. É sabido, através da Norma Regulamentadora 9 (NR-9) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)¹ que dentre cinco agentes de riscos ocupacionais estão os do tipo físico: vibração, radiação ionizante, pressão anormal, temperaturas externas, umidade onde também se classifica o ruído. É estimado que 25% da população trabalhadora está exposta à Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR)².

A exposição ao ruído no ambiente de trabalho surge como problema de saúde ocupacional que está cada vez mais presente na vida dos profissionais, podendo levar a perda auditiva gradual, sendo percebida pelo trabalhador quando apresenta dificuldades que podem até envolver a fala³.

Diante desses fatos, delineou-se o seguinte problema de pesquisa: quais são os riscos ocupacionais enfrentados por trabalhadores expostos aos ruídos em seu ambiente de trabalho?

OBJETIVO

Identificar os riscos ocupacionais que acometem trabalhadores que atuam em ambientes ruidosos, discutindo sobre as consequências à saúde do trabalhador.

METODOLOGIA

A pesquisa de natureza descritiva realizada através de revisão bibliográfica analítica e baseada em obras secundárias que abordam os riscos ocupacionais para trabalhadores em vulnerabilidade, publicadas no período de 1978 a 2010. A coleta do material para a pesquisa foi realizada no período de janeiro de 2009 a janeiro de 2011.

O levantamento foi realizado em ambiente virtual na BVS, onde foram incluídas nos resultados de busca obras completas de língua espanhola, inglesa ou portuguesa. Seguintes descritores foram utilizados: “ruído” e “trabalhador”

Estes termos foram utilizados de forma conjunta. O descritor “ruído trabalhador” apresentou 517 obras referentes ao objeto de estudo. As obras idênticas repetidas foram eliminadas, neste caso, considerou-se seu primeiro registro. O material coletado com este recurso foi publicado de 1994 a 2010.

Realizada a triagem (leitura) foram obtidos 19 artigos e 2 livros para embasamento teórico, e 2 manuais, publicados em português e/ ou espanhol.

Além do conteúdo encontrado na BVS, obras complementares (completas) foram utilizadas, que identificaram com os eixos principais foram utilizadas na discussão do estudo, sendo estas: 14 resoluções leis ou portarias; 4 monografias (incluindo teses e dissertações); 4 artigos e 6 livros, totalizando 51 documentos de língua espanhola, inglesa e portuguesa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Danos causados pelo ruído

Evidenciou-se ainda que os trabalhadores reconheçam os riscos do ruído, classificam-no como a principal causa de incômodo no trabalho, além do estresse, irritabilidade, labirintite e associação com hipertensão arterial, perda do sono, impotência sexual, surdez bilateral ou unilateral entre outras^{4,5}.

Quando se fala em ruído, tende-se a fazer associação entre a exposição ao ruído e consequente surdez, pois é o agravo mais evidente

da exposição laboral, sendo que existem outros riscos provocados pelo ruído como: doenças de ordem psicológica, incômodo, estresse, distúrbios na comunicação e no desempenho de tarefas mentais e como dano físico, o trabalhador pode desenvolver distúrbios nos sistemas nervoso, circulatório, digestório, endócrino, imunológico, vestibular, muscular, nas funções sexuais e reprodutivas e no sono. O ruído no ambiente de trabalho ainda expõe o trabalhador a riscos para acidentes, como torções, ferimentos cortocutuos, fraturas que atingem membros superiores e inferiores além da coluna vertebral⁵.

Fatores relacionados à perda da audição

A ocorrência da perda auditiva é função de fatores ligados às características individuais da pessoa exposta ao ruído, ao meio ambiente e ao próprio agente agressivo (som), como visto vai depender da vulnerabilidade. Dentre as características do agente importantes para o aparecimento de doença auditiva, destacam-se a intensidade, relacionado com o nível de pressão sonora; o tipo de ruído, definido como contínuo, intermitente ou de impacto; a duração, relacionada ao tempo de exposição a cada tipo de agente; e a qualidade, que diz respeito à frequência dos sons que compõem os ruídos em determinada análise⁶.

No Encontro Internacional sobre Ruído Ocupacional de 1995, foi definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), por consenso, que o limite de exposição deve ser de 85 dB, por no máximo 8h de jornada de trabalho, o que foi adotado no Brasil⁷.

Programa de conservação auditiva

O Ministério da Saúde propõe que as empresas devem manter um Programa de

Prevenção de Riscos Ambientais, seguindo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), onde os diversos riscos à saúde do trabalhador devem ser identificados e quantificados, a fim de direcionar ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), avaliando a saúde dos trabalhadores².

Desta forma, para que se tenha a eficiência deste programa, a equipe envolvida neste processo; em especial, no que cabe ao enfermeiro, deve atentar para as seguintes etapas: monitoramento da exposição do nível de pressão sonora (avaliando o local e exposição); identificar quem deve participar do Programa de Conservação Auditiva; participar no controle de engenharia e administrativo; participar do monitoramento audiométrico (junto a outros profissionais); indicar o uso de EPI, promovendo sua adesão, realizar programas, palestras com esclarecimentos sobre o assunto, conservar registros e avaliar a eficácia e eficiência do programa de forma sistemática e constante¹.

CONCLUSÃO

Pôde-se constatar que o trabalhador acaba exposto ao ruído de maior ou menor intensidade, de acordo com suas funções e natureza do trabalho o que pode o tornar mais ou menos vulnerável.

É necessário desenvolver programa preventivo e educativo como campanhas educacionais, palestras, oficinas, ouvidorias, desta forma conscientizando sobre a importância da redução do nível de ruído.

A principal forma de se evitar danos auditivos seria o uso de EPI segundo a NR-6, sendo que a empresa é obrigada a fornecer aos empregadores, gratuitamente. Neste caso, o

enfermeiro deve orientar o uso do equipamento adequado ao risco, privar pelo seu estado de conservação e funcionamento.

Recebido em: 28/09/2011

Aprovado em: 19/12/2011

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério do trabalho e emprego. Norma regulamentadora nº9. Dispõe sobre o programa de prevenção de riscos ambientais de 08 de junho de 1978. Diário oficial da união de 06/07/1978. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_09_at.pdf. Acessado em 10/01/2010.
2. Próspero AC. Estudo dos efeitos do ruído em servidores do Centro Técnico Aeroespacial [Dissertação]. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica; 1999.
3. Santos JD, Ferreira IDC. Variação dos limiares audiométricos em trabalhadores submetidos a ruído ocupacional. Rev. Inter. de otorrinolaringologia. 2008; 12(2): 9.
4. Oliveira RS. Prevenção da perda auditiva induzida por exposição a ruídos no local de trabalho [monografia]. Rio de Janeiro: Centro Universitário Plínio Leite - Unipli / Niterói; 2009.
5. Astete MGW, Kitamura S. Manual prático de avaliação do barulho industrial. São Paulo: Fundacentro; 1978.
6. Nääs IA, Miragliotta MY, Baracho MS. Níveis de ruídos na produção de matrizes pesadas- estudo de caso. Rev. Bras. de Cienc. Avic. 2001; 3(2): 149-55.
7. Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, 82, 6/06/1995, Genebra. Convenção 176: Convenção sobre a segurança e saúde nas minas. Genebra: OIT, 1995. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/c>. Acesso em: 22/10/2010.
- R. pesq.: cuid. fundam. online 2012. jan/mar. (Ed. Supl.):9-12